

DECRETO Nº 047,

DE 08 DE AGOSTO DE 2012.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 561, de 16 de dezembro de 2011:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto crédito suplementar no orçamento do Município, para dar cobertura a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1504 – Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (5088) R\$ 4.900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL
PROJETO 1500 – Expansão da Estrutura Adm Sec Saúde Meio Ambiente e Assist Social
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (575) R\$ 4.900,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS OITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2012.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda